



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 13 de julho de 2012
- sexta-feira

Nº. 125

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder aos servidores abaixo discriminados **licença para tratamento de saúde**, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

PORTARIA Nº 117 DE 13 DE JULHO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Alexandre da Luz Ramires	NUCJU	012734	Téc. Jud.	"C"NI15	01	06.07.2012
Altina Tavares C. Lujan Alberca	6ª Vara	012727	Requisitada	-	05	02 a 06.07.2012
Cintia Lemos Salgado Campos	3ª Vara	012803	Ana. Jud.	"B"NS08	02	04 e 05.07.2012
					02	09 e 10.07.2012
					03	09 a 11.07.2012
Domingos Cordeiro da Costa	CEMAN	012767	Téc. Jud.	"C"NI15	03	09 a 11.07.2012
Edson Junior Veiga Fagundes	19ª Vara	012725	Téc. Jud.	"A"NI02	02	02 e 03.07.2012
Giovana Cecília J. do Amor Burger	NUCRE	012651	Ana. Jud.	"C"NS15	01	02.07.2012
Kátia Vieira Lacerda	1ª Vara	012842	Ana. Jud.	"C"NS15	03	05 a 07.07.2012
Luis Valcácio Farias de Carvalho	5ª Vara	012843	Téc. Jud.	"C"NI15	07	06 a 12.07.2012
Magda Meneses Antunes	24ª Vara	012844	Ana. Jud.	"C"NS15	01	25.06.2012
Nalice Carvalho Branco	22ª Vara	012845	Requisitada	-	02	11 e 12.06.2012
		012846			01	13.06.2012
		012848			01	27.06.2012
		012847			08	28.6 a 5.7.2012
Neide Barbosa da Silva	NUCOI	012745	Téc. Jud.	"C"NI15	15	06 a 20.07.2012
Sirley Vicente Montalvão Ramires	2ª Vara	012512	Téc. Jud.	"C"NI15	01	29.06.2012
Susel Rodrigues Lima e Silva	12ª Vara	012849	Téc. Jud.	"C"NI15	01	06.07.2012
Tereza Cristina Alves Costa Fontes	24ª Vara	012850	Téc. Jud.	"B"NI07	03	13 a 15.06.2012

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº 722/2009-DIREF, com base nas informações prestadas pelo Núcleo de Recursos Humanos, e conforme estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.112/90, regulamentados pela Resolução nº 14/2008-CJF, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 118 DE 13 DE JULHO DE 2012

DEFERIR a **marcação intempestiva de férias** aos servidores listados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DAS FÉRIAS	Nº DE DIAS	PERÍODO	GRAT. NAT.	ADIAN. REMUN.
Andersen de Matos Martins Mat. 1179703	NUTEC	2011/2012	18 a 27.7.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Cintia Barreto Nunes de Melo Mat. 1328203	10ª Vara Federal	2012/2013	23.7 a 1.8.2012	10	1º	NÃO	NÃO
Roberto Alves Vieira Filho Mat. 1290303	12ª Vara Federal	2011/2012	20.8 a 6.9.2012	18	1º	NÃO	NÃO
Rudson Vieira Teixeira de Freitas Mat. 1310303	CEMAN	2011/2012	28.8 a 6.9.2012	10	1º	NÃO	NÃO

PORTARIA Nº 119 DE 13 DE JULHO DE 2012

INTERROMPER as férias dos servidores listados, conforme especificações abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PER. AQUIS.	DATA DAS FÉRIAS	PERÍODO	DATA DA INTERRUPTÃO	DIAS RESTANTES	NOVA DATA DE GOZO
Fernando Leitão Cunha Mat. 1400338	3ª Vara Federal	2010/ 2011	20 a 29.6.2012	2º	25.6.2012	5	Sine Die
Hildevando de Oliveira Pereira Mat. 1400063	10ª Vara Federal	2010/ 2011	8.6 a 6.7.2012	2º	25.6.2012	12	10 a 21.9.2012
Inga Michele Ferreira Carvalho Mat. 1343703	25ª Vara Federal	2011/ 2012	13 a 25.6.2012	2º	15.6.2012	11	10 a 20.7.2012
Janilson Pinheiro Boucas Mat. 1300103	2ª Vara Federal	2011/ 2012	11 a 29.7.2012	3º	13.7.2012	17	Sine Die
Jânio Mady dos Santos Mat. 1400217	10ª Vara Federal	2012/ 2013	25.6 a 3.7.2012	2º	28.6.2012	6	Sine Die
Kênia Lemos de Paula Mat. 1400227	NUCOD	2011/ 2012	2 a 11.7.2012	1º	10.7.2012	2	Sine Die
Suziel Ricardo da Silva Mat. 1285703	DIREF	2012/ 2013	18.6 a 17.7.2012	1º	19.6.2012	29	Sine Die

DESPACHOS

PROCESSO Nº 964/2008 - JFDF

Tendo em vista a manifestação da SEPAG, fls. 235, e considerando o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima do Convênio SJ/DF n. 06/2008, NOTIFIQUE-SE a instituição financeira sobre a intenção desta Seccional em não prorrogar a vigência do mencionado convênio, comunicando-a, ainda, do interesse em firmar nova avença, cujo objeto deverá ficar restrito à contratação de planos de previdência complementar, conforme sugerido às fls. 236.

Brasília, 13 de julho de 2012.

PROCESSO Nº 3.005/2011 - JFDF

Considerando a informação do NUCAF, fls. 102-v, quanto a alteração do valor da multa de mora que poderá ser aplicada à contratada, por descumprimento de prazo contratual, e com base na delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009, AUTORIZO o pagamento da importância de R\$ 33,28 (trinta e três reais e vinte e oito centavos) à empresa FERREIRA MARTINS COMERCIAL LTDA., decorrente da diferença entre os valores apurados nos cálculos de fls. 44 e de fls. 102, retida quando do pagamento da nota fiscal, fls. 45.

Ao NUCAF para providenciar a assinatura do Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n. 32/2011-II, nos moldes da minuta acostada às fls. 92/93, analisada pela ASJUR, fls. 103, em face dos motivos expostos no despacho de fls. 62.

Após, à SEAJU, para análise da defesa prévia acostada às fls. 91.

Brasília, 13 de julho de 2012.